

RETIFICAÇÃO DA LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2023

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 38/2023, em conformidade com a Resolução nº 109/2023, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental da Câmara de Vereadores de Joinville (CVJ), e o Ato da Mesa Diretora nº 95/2023, que aprova o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, **retifica-se** a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023, que passa a ter a seguinte redação:

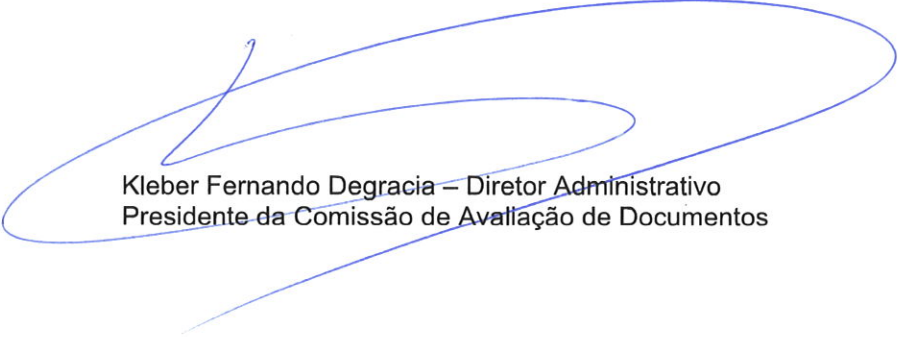
ONDE SE LÊ:

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	
			QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
410.2.1	Nota de Empenho	2003, 2005 a 2011, 2013 a 2016	336	Caixas

LEIA-SE:

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	
			QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
410.2.1	Nota de Empenho	2003, 2005 a 2016	371	Caixas

Joinville, 16 de agosto de 2023.



Kleber Fernando Degracia – Diretor Administrativo
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos